

MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO-RS

EDITAL N° 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - (01) FISIOTERAPEUTA.

MAURO JOSÉ HARTMANN, Prefeito Municipal de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO, a realização de Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de excepcional interesse público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- Processo Seletivo Simplificado será executado intermédio de Comissão composta três servidores, designados através da Portaria 6.584/2025, de 10 de janeiro de 2025.
- 1.1.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
- 1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado será prestigiado, sem prejuízo de outros, os estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
- 1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico através do endereço http://www.matoqueimado-rs.com.br/.
- 1.5. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, salvo norma específica dispondo de maneira diversa.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS





100/40





MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



1.7. A contratação será pelo prazo determinado de acordo com a Lei específica que autorizar a contratação e se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

DOS CARGOS: 2.

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial, destina-se a contratação por tempo determinado, das sequintes atividades:

Função	Vagas	Carga Horária semanal	Remuneração R\$*	Formação mínima exigida
Fisioterapeuta	01	20 (Vinte) horas semanais	R\$ 2.447,45	Ensino Superior Completo na área de atuação específica, com registro ativo no Conselho da Categoria.

- 2.2. A carga horária semanal será conforme determinada na Lei específica para contratação, devendo ser desenvolvida semanalmente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
- 2.3. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado para cada cargo conforme a carga horária respectiva, de acordo os vencimentos do item 2.1, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
- 2.3.1. Além do vencimento o (a) contratado (a) fará jus vantagens funcionais conforme estipuladas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.
- 2.3.2. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
- **2.3.3.** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES: Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS











MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail concursos@matoqueimado-rs.com.br, entre as 00h do dia 22 janeiro até as 23h59min do 31 de janeiro de 2025.
- 3.2. A inscrição do (a) candidato (a) implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.
- 3.3. Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- 3.3.1. Cópia de documento de identidade oficial com foto do (a) candidato (a).
- 3.3.2. Comprovante de escolaridade específica para o cargo pretendido, acompanhado do comprovante do Registro ativo no Conselho da categoria;
- 3.3.3. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos e documentos que comprovam as informações contidas no currículo. Observa-se que as cópias são de responsabilidade do candidato.
- 3.4. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade dos candidatos, descabendo por parte dos servidores qualquer pré-julgamento acerca da falta de documentos.
- 3.5. As inscrições serão gratuitas.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 4.1. A seleção será realizada através de análise de currículos dos candidatos, de acordo com critérios definidos neste Edital.
- 4.2. Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.
- 4.3. A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- serão considerados e validados os títulos Somente expedidos, por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 4.4.1. Os títulos oriundos de cursos online deverão ter chave de validação para conferência das informações.
- 4.5. Nenhum título receberá dupla valoração.
- 4.6. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS





los Stered

Fone: (55) 93190-0108







MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



I - PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação	Pontuação
ESPECIFICAÇÃO	Unitária	Máxima
Participação em Cursos, Simpósios,		
Congressos, Seminários e Capacitações, na	02	20
área de fisioterapia, com no mínimo 20	02	20
horas cada.		
Pós Graduação Lato Sensu (Especialização)	10	10
na área de fisioterapia.	10	10
Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado e	20	20
Doutorado) na área de fisioterapia.	20	20
Experiência profissional na área em que		
concorre:		
Experiência Profissional como	5 - <i>por</i>	50
Fisioterapeuta.	semestre	30
Obs. So gamproondo por gamestro 180 (conto o oi	tontal dias	intoires de

Obs: Se compreende por semestre 180 (cento e oitenta) dias inteiros de atuação na área.

5. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 5.1. No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos e das inscrições dos candidatos.
- 5.2. Verificada a identificação dos candidatos, inclusive das inscrições não homologadas, e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.
- 5.3. Havendo empate em qualquer das etapas da Seleção, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
- a) maior idade; (quando houver candidatos com idade igual ou superior a 60 anos empatados);
- b) Apresentar maior tempo de experiência profissional na área;
- c) Sorteio público.
- 5.3.1. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, podendo haver a participação dos candidatos interessados, os quais serão notificados acerca do ato.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS





Fone: (55) 93190-0108 📧



www.matoqueimado-rs.com.br





MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



5.3.2. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

6. DOS RECURSOS:

- 6.1. São cabíveis recursos endereçados a Comissão, no prazo comum de 01 (um) dia, contados na forma do item 1.5 deste Edital, das seguintes matérias:
- I candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas; II - da classificação preliminar dos candidatos;
- 6.1.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 6.1.2. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- 6.1.3. Havendo a reconsideração da decisão homologatória das inscrições e/ou classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- 6.1.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
- Somente serão aceitos OS recursos devidamente fundamentados, exclusivamente pelo e-mail concursos@matoqueimado-rs.com.br nos prazos estipulados por esse edital.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 7.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
- 7.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.3. A homologação do resultado final será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.matoqueimado-rs.com.br, no quadro mural, bem como nos quadros de aviso localizados no interior da instituição.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS





Tom John Store





MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



8. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

- 8.1. São requisitos básicos para a contratação:
- 8.1.1. Ter sido classificado, nesta Seleção Pública Simplificada, dentro do número de vagas oferecido;
- 8.1.2. Ser brasileiro(a); ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, Parágrafo 1.º, da Constituição Federal;
- 8.1.3. Idade mínima 18 anos;
- 8.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 8.1.5. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 8.1.5. Se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 8.1.6. Preencher os requisitos de formação exigidos;
- 8.1.7. Não acumular Cargos ou Funções, a não ser nos casos constitucionalmente admitidos.
- 8.1.8. Gozar de tempo disponível para cumprir a carga-horária estabelecida nos dias e horários determinados.
- 8.1.9. Declaração de possuir tempo disponível para exercer a carga horária no momento da contratação para a função e o local de trabalho em que for designado, do contrário deverá apresentar declaração de desistência da vaga.
- 8.1.10. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- 8.1.11. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- 8.2. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem da classificação final.
- 8.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a classificatória crescente.
- 8.4. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS 🕋





Tum Stood

Fone: (55) 93190-0108





MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



- 9.2. Para a contratação, o candidato será convocado através de telefonema ou e-mail no qual estará informada a data limite para a sua apresentação e início das atividades. Caso o candidato não se apresente na data informada em sua convocação, perderá seu direito à vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- 9.3. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo à autoridade municipal decidir sobre a sua contratação, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação.
- 9.4. As despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.5. Poderá o Poder Executivo rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contratado ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.
- 9.6. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Administração contratante.
- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável, uma única vez, por iqual período.
- 9.8. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 9.9. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
- omissos е situações não previstas serão 9.10. Os casos resolvidos pela Comissão designada.
- 9.11. Fazem parte integrante do presente edital:
- Anexo I- Ficha de Inscrição;
- II- Modelo de Currículo para Processo Anexo Simplificado;
- Anexo III Modelo para Recursos;
- Anexo IV Atribuições dos cargos.
- Anexo IV Cronograma do Processo Seletivo.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS





les Jeto and







MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Queimado, em 22 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ANEXO Monsenhor Wolski 1300 CEP 37935-000 - Mato Queimado - RS









MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO-RS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Para A Função de: Fisioterapeuta	N°. de inscrição			
DADOS PES	SSOAIS			
Nome do Candidato:				
Estado Civil				
Filiação:				
Natural de:	Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:				
Cidade:	CEP:			
Endereço Profissional:				
Cidade:	CEP:			
Telefones para contatos:				
E-mail:				
DATA /	/ 2025			
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento				
das instruções contidas no Edital de abertura da seleção e se				
compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham				
estabelecidas.				
Quando da entrega dos documentos o candidato declara que se				
certificou que entregou a documentação exigida no Edital, via				
email.				
	Assinatura do candidato (a)			





Mare J. to all







MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

Nome:				
Endereço:				
Cidade:	Estado:			
CEP:			CPF:	
Data Nascimento:	//	_ Natu	ralida	de:
RG:				Órgão Emissor:
Título eleitor:			PIS/	PASEP:
E-mail:				
Telefone:			Celu	lar:
2. FORMAÇÃO				
Escolaridade	e:			
Instituição				
Data da Cond	clusão:			
		ações n	A ÁRE	A NA QUAL CONCORRE:
3.3.1 Especi	ialização:			
Curso/Área: Instituição	do Engino:			
11151 1111(30)	OG THETHO:			

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108 📧



www.matoqueimado-rs.com.br



MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



Instituição de Ensino:	
Data de Início:	Data da conclusão:
Carga Horária:	
Cursos e Formações:	
Curso/Área:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início:	Data da conclusão:
Carga Horária:	
Cursos e Formações:	
Curso/Área:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início:	Data da conclusão:
Carga Horária:	
Cursos e Formações:	
Curso/Área:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início:	Data da conclusão:
Carga Horária:	
Cursos e Formações:	
Curso/Área:	
Instituição de Ensino:	

Cursos e Formações:		
Curso/Área:		
Instituição de Ensino:		
Data de Início:	Data da conclusão:	
Carga Horária:		

Cursos e Formações:

Data de Início:

Carga Horária:

Curso/Área:

Instituição de Ensino:

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS 🌎

Data da conclusão:









MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



Data de Início:	Data da conclusão:	
Carga Horária:		
Cursos e Formações:		
Curso/Área:		
Instituição de Ensino:		
Data de Início:	Data da conclusão:	
Carga Horária:		
Cursos e Formações:		
Curso/Área:		
Instituição de Ensino:		
Data de Início:	Data da conclusão:	
Carga Horária:		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
Instituição:		
Período:		
Instituição:		
Período:		
Instituição:		
Período:		
Instituição:		
Período:		
Instituição:		
Período:		
Instituição:		
Período:		
Instituição:		
Período:		











MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



Instituição:
Período:
Instituição:
Período:
Instituição:
Período:
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Local e Data.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS











MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



ANEXO III - MODELO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS

NOME:	
FUNÇÃO:	INSCRIÇÃO N°.
Marque com X um tipo de recurso	desejado
() Indeferimento de sua inscrição.() Classificação dos Candidatos	
NOTA: Preencher com letra de imprensa em	duas vias digitado
Mato Queimado, em de	de 2025.
Assinatura do Candidato:	

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS



Fone: (55) 93190-0108



www.matoqueimado-rs.com.br



MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES

CATEGORIA FUNCIONAL: FISIOTERAPEUTA

Padrão de vencimentos: 6

Descrição Sintética: Prestar assistência fisioterápica nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins.

Descrição Analítica: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia; orientando-os na execução tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional educativa ou recreativa organizada sob controle médico e que tenha por objetivo a readaptação física ou mental incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais;
- b) Especial: Atendimento ao público.

Requisitos Para Provimento:

- a) Idade Mínima: 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior com habilitação na área;
- c) Provimento: por concurso público;
- d) Registro ativo no respectivo órgão de classe.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS











MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



ANEXO V

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

- Publicação do Edital 22 de janeiro de 2025.
- Período de Inscrições de 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.
- Homologação das inscrições 03 de fevereiro de 2025.
- Data para interposição de recurso das inscrições 04 de fevereiro de 2025.
- Divulgação do resultado dos recursos das inscrições 05 de fevereiro de 2025.
- Publicação do resultado Preliminar da prova de títulos -05 de fevereiro de 2025.
- Prazo de recurso contra o resultado preliminar 06 de fevereiro de 2025.
- Manifestação da comissão quanto aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos - 07 de fevereiro de 2025.
- Publicação do resultado da prova final de títulos 07 de fevereiro de 2025.
- Ato público de sorteio de desempate (se necessário) 07 de fevereiro de 2025.
- Publicação final da classificação 07 de fevereiro de 2025.

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS







In Jettel-